AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.2025-DAF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS E A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste contrato denominada **GOIASGÁS** ou CONTRATANTE, e a **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, sociedade simples de prestação de serviços, com sede na Rua Padre Carapuceiro, n° 968, sala 1806, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.350.306/0001-10, representada neste ato por sua sócia administradora, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo aditar o Contrato nº 003/2025-DAF, assinado entre as partes em 01 de outubro de 2025, visando a aplicação do reajuste anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Nos termos do subitem 5.1 do Contrato, a pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R$ 9.227,00 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais), a contar do dia 01/10/2026, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que ele faça cumprir seus efeitos legais.

[redacted]

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

[redacted]

[redacted]

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS
CNPJ: 04.583.057/0001-11

SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 13.350.306/0001-10

Art. 4º O sindicante, durante a apuração dos fatos apontados no ato de instauração da sindicância, poderá, dentre outras medidas, realizar diligências e requisitar documentos e informações necessários à instrução da sindicância.

Art. 5º O prazo para a conclusão da sindicância será de 90 (noventa) dias, mas poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora.

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº 34-PRES/2019 (7791538) e nº 146/PRES/2020 (000017279854).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Protocolo 658457

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Processo Administrativo SEI nº 202600059001029

A Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM ÚNICO, em ITEM ÚNICO, sendo o Modo de Disputa adotado o ABERTO, em sessão pública eletrônica, por meio do site www.gov.br/compras, que tem por objeto a aquisição, em remessa única, de 02 (duas) unidades de infraestrutura computacional especializada, do tipo Appliance/ Workstation de Alto Desempenho para Inteligência Artificial Generativa (IAG), novas, originais e de primeiro uso, destinadas ao processamento local (on-premises), acompanhadas dos acessórios, cabos e componentes necessários à interconexão de alta velocidade e ao funcionamento, sistema operacional, garantia técnica e suporte, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, aprovado pela Resolução nº 14/2026, pela Lei Complementar nº 123/2006, no que couber, e pelas demais normas compatíveis com o regime jurídico das empresas estatais. A obtenção do Edital e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios poderá ser feita nos sites www.gov.br/compras e www.goiasfomento.com. Informações complementares: Avenida Goiás nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO.

Protocolo 658581

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: MENEZES NIEBUHR SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2025/GOIÁSFOMENTO pelo período de 12 (doze) meses, destinada exclusivamente à conclusão dos produtos já iniciados no âmbito do objeto originalmente contratado, sem ampliação do objeto contratual e sem reajuste, correção, atualização monetária ou qualquer acréscimo de preço, permanecendo integralmente válidos os valores pactuados no instrumento original. Vigência: 15/11/2026 a 14/11/2027. Data da assinatura do Aditivo: 16/10/2026. Valor global estimado do Contrato mantido em **R$ 245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), considerada a execução integral dos Produtos 1, 2 e 4 e sujeito a variação conforme a efetiva utilização do Produto 3. Processo Administrativo SEI nº 202500059001262. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, em especial os dispositivos que disciplinam a alteração e a prorrogação dos contratos, bem como a Cláusula Sétima, item 7.1, do Contrato nº 036/2025/GOIÁSFOMENTO, decorrente da Ata de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025-GELIC. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.00.00.087002 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultorias. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Joel de Menezes Niebuhr (Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados).

Protocolo 658464

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** Aplicação do reajuste anual, a contar do dia 01/10/2026, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses. **Valor mensal atualizado:** R$ 9.227,00 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais). **Data de assinatura:** 07/10/2026.

Protocolo 658485

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026
EDITAL 059/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 059/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Castelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 658624

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031006290
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato n° 043/2026
Objeto: construção de 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais de interesse social, no Município de ALEXÂNIA, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: REAL ENGENHARIA 008 LTDA
CNPJ nº: 12.367.441/0001-05
Valor do contrato: R$ 8.591.260,02 (oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos).
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 16 de Outubro de 2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 658541

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202600005030393

Às 10:00 horas, do dia 13/10/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, REALIZADA EM 07.10.2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.

2. **QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor Técnico e Comercial e da Secretária da Reunião.

3. **MESA:** **Diretor Presidente:** Erik Alencar de Figueiredo;
   Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
   Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
   Secretária da Reunião: Joyce Lara M. de S. Pereira (Secretária Geral).

4. **ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para assinatura do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-DAF**, celebrado com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda.**, referente à aplicação do reajuste anual.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS autoriza a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2025-DAF, firmado com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda., referente à aplicação do reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, com efeito a partir de 01/10/2026.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

[redacted]

Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente

[redacted]

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial

[redacted]

Joyce Lara M. de S. Pereira
Secretária da Reunião